

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO
 CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 6 DE 01 DE MAIO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo Art. 14 e Art. 31 § 3º da lei de nº 009 de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 62 de 17 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0205000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.51.00 / 9295 - Obras e Instalações	0,00	210.000,00
4.4.90.52.00 / 9295 - Equipamentos e Material Permanente	210.000,00	0,00
Total por Ação:	210.000,00	210.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00	210.000,00
0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - GERENCIAMENTO DAS ACOE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuição Gratuita	12.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00	12.000,00
Total Geral:	222.000,00	222.000,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sábado, 1 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 01 de maio de 2021.

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO

Secretário de Administração

CPF : 676.706.875-68

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES

Prefeito Municipal

CPF : 395.381.415-04